



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 184, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre progressão funcional do servidor docente Daniel Freire de Sousa.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 59 da UNILAB, de 03 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 04 de fevereiro de 2014,

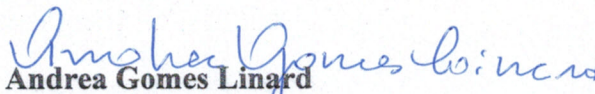
Considerando o teor do processo n° 23282.002033/2014-84

RESOLVE:

Art.1° - Conceder ao servidor docente **Daniel Freire de Sousa**, matrícula SIAPE n° 1988601, CPF n° 974.349.493-68, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto I** para Professor **Adjunto II**, de acordo com a Lei 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013 e Portaria 554/2013-MEC.

Art.2° - Esta portaria conta seus **efeitos legais e financeiros** a partir de **03/01/2015**.

Publique-se.


Andrea Gomes Linard

Pró-Reitora de Graduação no exercício da Reitoria